DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51210A99B4107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº29/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL **Nº 001/2003**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o art.66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a transmudação do Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência Social ocorrida no Município de Castelo do Piauí no ano de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa, visto a ausência nos arquivos da Prefeitura, de ato formal de nomeação, na data em que se iniciou o exercício do cargo efetivo;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **1680/2024**, que resultou, com base no acervo probatório, no reconhecimento da aprovação em concurso público, obedecendo o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, Regido pelo Edital nº 001/2003;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idónea, Pessoal/Servidores para o Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica NOMEADO, nos termos do artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, **EXPEDITO RAIMUNDO RODRIGUES**, para exercer o Cargo Público Efetivo de **Eletricista**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em concurso público, realizado na data de 04 de Maio de 2003, conforme Edital nº 001/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início do exercício no cargo, **01 de fevereiro de 2006,** que também será considerada como a data de efetivação da Posse.

Art. 3º. Fica mantida a lotação atual em que o servidor se encontra, anteriormente concedida por ato formal.

Art. 4º. Esta Portaria não possui efeitos financeiros retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PI, 19 de março de 2026.

JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Assinado de forma digital por JOSE SOARES DE ABREU JUNIOR:95805834391
Dados: 2026.03.19 10:18:13 -03'00'

José Soares de Abreu Junior
Prefeito Municipal

Id:10EF3DD395EB454D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ: 27.963.603/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de uma Creche Pré-Escola de Educação Infantil TIPO I – FNDE, na Rua Vereador Raimundo Soares Monte – Nossa Senhora das Graças no município de Castelo do Piauí – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração no valor global constante na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO do contrato original, considerando todos os serviços necessários para a execução da CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO I – PADRÃO FNDE, o valor necessário e suficiente para a sua completa execução é de **R$ 5.488.329,87 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais, oitenta e sete centavos)**, valor este resultante do ACRÉSCIMO de serviços ao contrato original de R$ 657.297,47 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais, quarenta e sete centavos) equivalentes a 13,15% (treze inteiros, quinze centésimos porcento) do valor contratado, e da SUPRESSÃO de serviços ao contrato original de R$ 168.967,60 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais, sessenta centavos) equivalentes a 3,38% (três inteiros, trinta e oito centésimos porcento) do valor contratado. Diante do exposto, informamos da necessidade de ADITAMENTO DO VALOR CONTRATUAL DA OBRA em **R$ 488.329,87 (quatrocentos e oitenta e oito mil. trezentos e vinte e nove reais, oitenta e sete centavos)**, valor este equivalentes a 9,77% (nove inteiros, setenta e sete centésimos porcento) do valor contratual.
Justifica-se o presente termo aditivo em razão da necessidade da inclusão dos serviços relativos a terraplanagem do terreno de implantação da obra na planilha contratual; adequação da composição de custo unitário da administração para o fornecimento do reservatório metálico com capacidade de 30.000 litros previsto no projeto hidráulico, visto que foi utilizada a composição de custo unitário para o fornecimento de reservatório metálico com capacidade para 10.000 litros. Conforma Planilha Orçamentaria em anexo, celebrado entre os contratantes acima nominados, tudo amparado nos termos e dentro dos limites permitidos por lei.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ISS, Convênio FNDE, FUNDEB, FME e outras Receitas Tributárias.
Fundamentação legal: Arts. 124 e 125, Lei nº 14.133, de 2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 16 de março de 2026.
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
José Soares de Abreu Junior - Prefeito Municipal

Id:0CC56D6A7D4D3C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: 64.337.374 WELLINGTON PALHANO DE ARAUJO, CNPJ nº 64.337.374/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de veículos para o Transporte Escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: O pagamento à CONTRATADA será realizado de acordo com os dias letivos do Calendário Municipal de Ensino, nos seguintes termos:

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	ESCOLA DESTINO	PERC. KM/DIA	VLR DIA	VLR MÊS	VLR ANO	POR EXTENSO
0014	Cabaceira, Vereda da Jurubeba, Gama, São Francisco, Buriti do Sobrado	U. E. ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA (Buriti do Sobrado)	50	R$ 275,00	R$ 6.050,00	R$ 72.600,00	setenta e dois mil, seiscentos reais

Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, FME, PNAT, FUNDEB, ICMS e demais recursos próprios.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de março de 2026.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0E28B2E2DAD73C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: 31.402.188 RONALDO ADRIANO SILVA LIMA, CNPJ nº 31.402.188/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de veículos para o Transporte Escolar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: O pagamento à CONTRATADA será realizado de acordo com os dias letivos do Calendário Municipal de Ensino, nos seguintes termos:

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	ESCOLA DESTINO	PERC. KM/DIA	VLR DIA	VLR MÊS	VLR ANO	POR EXTENSO
0007	Salgado, Jatobá, Cumbe de Baixo	U.E. JOÃO FERREIRA LIMA (Lagoa do Frio)	48	R$ 282,00	R$ 6.204,00	R$ 74.448,00	setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais

Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, FME, PNAT, FUNDEB, ICMS e demais recursos próprios.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de março de 2026.

JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR
Prefeito Municipal